



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPC
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família - ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	26 de Fevereiro de 2025 as 11:24
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000304-3 - Financeiro 6018.2024/0000594-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extrado em 13.02.24 e atualizado em 21.02.24

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 -SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 143/2023 -SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria Nº 288/2023 -SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria Nº 162/2024 -SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria Nº 225/2024 -SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão", página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA 106/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário do Custo Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.

Termo Apostilamento 007/2024 - O presente instrumento tem como objeto alteração da linha 02.99 Outros materiais de consumo da UBS Parelheiros para a linha 03.01 da UPA Parelheiros, do TA 106/2024.

Termo de Apostilamento 009/2024 - Correção das metas do CER II Parelheiros da TA 106/2024 do período de março a agosto de 2024, considerando a Nota Técnica 024/2024 SMS.G

TA 108/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário, para contratação emergencial de Médicos Clínicos plantonistas 10h/12h para as unidades de EFS, para o período de 15 de março a 31 de maio de 2024.

TA 109/2024 - Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para ações de contingenciamento da Dengue, com a adequação do quadro de Recursos Humanos, e locação de TENDAS para acolhimento aos pacientes nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de março e abril de 2024.

TA 110/2024 - Utilização de saldo de rendimento bancário a título de CUSTEIO/INVESTIMENTO, para aquisição de equipamentos para a assistência e administrativos para o Pronto Socorro Municipal Balneário São José, no mês de abril de 2024.

TA 111/2024 - Utilização de saldo de rendimento bancário para compra de equipamentos para ações de contingenciamento da Dengue, nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de abril de 2024.

TA 112/2024 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UBS Krukutu de Saúde Indígena, para o período de maio a Agosto 2024.

TA 113/2024 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José, para o período de maio a agosto 2024.

TA 114/2024 - Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G, fica suspenso em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2023, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como altera o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024).

TA 115/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário, com adequação e complementação do quadro da Equipe de Enfermagem do PSM Balneário São José, para o período de junho a agosto de 2024.

TA 116/2024 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros para o período de junho a agosto de 2024.

TA 117/2024 - Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de repelentes para a população indígena.

TA 118/2024 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de 01 equipe ESF na UBS Parelheiros, referente ao período de junho a agosto de 2024.

TA 119/2024 - Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações de contingenciamento da dengue, conforme Termos Aditivos 108/2024 e 109/2024, para o período de maio e junho de 2024.

Termo de Apostilamento 012/2025 - Correção do objeto do Termo Aditivo 109/2024, onde se lê Custeio e Investimento, leia-se apenas Custeio.

TA 130/2025 - Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.

Termo de Apostilamento 016/2025 - Correção das metas do CER II Parelheiros nos termos aditivos TA 104/2024, TA 106/2024 e TA 123/2024 período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2025, considerando, NOTA TÉCNICA 024/2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	107	110	97,27%	62	110	56,36%	102	110	92,73%	271	330	82,12%	271	330	82,12%	271	330	82,12%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	40	80	50,00%	83	80	103,75%	72	80	90,00%	195	240	81,25%	195	240	81,25%	195	240	81,25%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	131	110	119,09%	56	110	50,91%	96	110	87,27%	283	330	85,76%	283	330	85,76%	283	330	85,76%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	265	240	110,42%	240	240	100,00%	274	240	114,17%	779	720	108,19%	779	720	108,19%	720	720	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	72	70	102,86%	71	70	101,43%	212	210	100,95%	212	210	100,95%	210	210	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	9	8	112,50%	9	8	112,50%	10	8	125,00%	28	24	116,67%	28	24	116,67%	24	24	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	92	80	115,00%	78	80	97,50%	81	80	101,25%	251	240	104,58%	251	240	104,58%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	47	106	44,34%	98	106	92,45%	99	106	93,40%	244	318	76,73%	244	318	76,73%	244	318	76,73%
TOTAL	760	804	94,53%	698	804	86,82%	805	804	100,12%	2263	2412	93,82%	2263	2412	93,82%	2187	2412	90,67%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL		2º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,67% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TA 116/2024 - A ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros para o período de junho a agosto de 2024. STS: Ocorreu a ampliação conforme DOC SEI 120652964.

Ofício ASF SUL - 098/2025: no documento apresentado justifica que a meta é ultrapassada, tendo em vista que em média, 70% dos pacientes acompanhados pela EMAD Parelheiros tem sua origem hospitalar a partir das ações de desospitalização realizadas pela equipe nos Hospitais e UPA e de referência do serviço.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Coordenadoria Regional S

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICO GENERALISTA PMMB	973	1349	72,13%	605	1349	44,85%	932	1349	69,09%	2510	4047	62,02%	2510	4047	62,02%	2510	4047	62,02%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	267	196	136,2%	194	196	99,0%	171	196	87,2%	632	588	107,48%	632	588	107,48%	588	588	100,00%
Nº CONSULTA MEDICO ESF	18470	18556	99,5%	16911	18556	91,1%	15250	18972	80,38%	50631	56084	90,28%	50631	56084	90,28%	56084	56084	90,28%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7825	9000	86,9%	6679	9000	74,2%	7774	9180	84,68%	22278	27180	81,96%	22278	27180	81,96%	27180	27180	81,96%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	2841	2444	116,2%	2543	2444	104,1%	2446	2444	100,08%	7830	7332	106,79%	7830	7332	106,79%	7332	7332	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1206	1476	53,1%	1232	1496	60,0%	1357	1496	90,71%	3795	4468	84,94%	3795	4468	84,94%	3795	4468	84,94%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	431	367	117,4%	419	367	114,2%	382	367	104,09%	1232	1101	111,90%	1232	1101	111,90%	1101	1101	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	152	224	51,8%	229	224	86,4%	218	224	97,32%	599	672	89,14%	599	672	89,14%	672	672	89,14%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	73	99	73,7%	90	99	90,9%	82	99	82,83%	245	297	82,49%	245	297	82,49%	297	297	82,49%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	38	61	50,0%	44	61	53,8%	54	61	88,52%	136	183	74,32%	136	183	74,32%	183	183	74,32%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	28	53	52,8%	341	53	643,4%	32	53	60,38%	401	159	252,20%	401	159	252,20%	159	159	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ESF	53548	57920	92,5%	52298	57920	90,3%	53241	59120	90,06%	159087	174960	90,93%	159087	174960	90,93%	159087	174960	90,93%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2755	3367	81,8%	2264	3367	67,2%	2703	3431	78,78%	7722	10165	75,97%	7722	10165	75,97%	7722	10165	75,97%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PIC'S	430	326	131,9%	424	326	130,1%	486	326	149,08%	1340	978	137,01%	1340	978	137,01%	978	978	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PIC'S (PROCEDIMENTOS)	732	474	154,4%	679	474	143,2%	669	474	141,14%	2080	1422	146,27%	2080	1422	146,27%	1422	1422	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	277	293	94,5%	255	293	87,0%	261	293	89,08%	793	879	90,22%	793	879	90,22%	793	793	90,22%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	125	96	130,2%	141	96	146,9%	140	96	145,83%	406	288	140,97%	406	288	140,97%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	692	844	82,0%	675	844	80,0%	850	844	100,71%	2217	2532	87,56%	2217	2532	87,56%	2217	2532	87,56%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	226	221	102,3%	225	221	101,8%	207	221	93,67%	658	663	99,25%	658	663	99,25%	658	663	99,25%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	244	288	84,7%	225	288	78,1%	211	288	73,26%	680	864	78,70%	680	864	78,70%	864	864	78,70%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	440	0,0%	100	440	22,7%	53	440	12,05%	153	1320	11,59%	153	1320	11,59%	153	1320	11,59%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	461	716	64,4%	475	716	66,3%	434	732	59,29%	1370	2164	63,31%	1370	2164	63,31%	1370	2164	63,31%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1005	876	114,7%	838	876	95,7%	843	876	96,23%	2686	2628	102,21%	2686	2628	102,21%	2628	2628	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	380	288	131,9%	364	288	126,4%	320	288	111,11%	1064	864	123,15%	1064	864	123,15%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	469	528	88,8%	273	528	51,7%	466	528	88,26%	1208	1584	76,26%	1208	1584	76,26%	1208	1584	76,26%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPETA OCUPACIONAL	137	221	62,0%	195	221	88,2%	229	221	103,62%	561	663	84,62%	561	663	84,62%	561	663	84,62%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	562	803	70,0%	620	803	77,2%	708	819	86,45%	1890	2425	77,94%	1890	2425	77,94%	1890	2425	77,94%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	56	72	77,8%	67	72	93,1%	71	72	98,61%	194	216	89,81%	194	216	89,81%	194	216	89,81%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	423	384	110,2%	415	384	108,1%	417	384	108,59%	1255	1152	108,94%	1255	1152	108,94%	1152	1152	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	146	138	105,8%	126	138	91,3%	166	138	120,29%	438	414	105,80%	438	414	105,80%	414	414	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	171	144	118,8%	159	144	110,4%	149	144	103,47%	479	432	110,88%	479	432	110,88%	432	432	100,00%
Nº GRUPO FONOaudiólogo	169	192	88,0%	193	192	100,5%	112	192	58,33%	474	576	82,29%	474	576	82,29%	474	576	82,29%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	16	0,0%	5	16	31,3%	4	16	25,00%	9	48	18,75%	9	48	18,75%	9	48	18,75%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	588	584	100,7%	496	584	84,9%	529	584	90,58%	1613	1752	92,07%	1613	1752	92,07%	1613	1752	92,07%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	166	192	86,5%	171	192	89,1%	177	192	92,19%	514	576	89,24%	514	576	89,24%	514	576	89,24%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	10	19	52,6%	6	19	31,6%	16	19	84,21%	32	57	56,14%	32	57	56,14%	32	57	56,14%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	82	144	56,9%	118	144	81,9%	166	144	115,28%	366	432	84,72%	366	432	84,72%	432	432	84,72%
TOTAL	96158	103411	92,99%	91094	103431	88,07%	92326	105323	87,66%	279528	312165	89,56%	279528	312165	89,56%	279528	312165	89,56%

Déficit Equipe I		ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
RURAL					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		0	1	1	2
MÉDICO PSQUIATRA / 20H		1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H		1	0	0	1
AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM 40H		0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA / 40H		0	0	1	1
URBANO					
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H		1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H		1	0	0	1
FOONAUDIÓLOGO / 40H		1	1	0	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		1	0	7	8
MÉDICO GENERALISTA / 40H		2	0	1	3
APOIO/TLP -ADM RURAL					
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		8	5	13	27
TOTAL				2º Trimestre	

Déficit Equipe II		ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
PROFISSIONAL		AbriL	MaiO	JunHO	TOTAL TRIMES
RURAL					
MÉDICO CLÍNICO GERAL PJ	165	136	141		442
URBANO					
MÉDICO CLÍNICO GERAL PJ	162	133	152		447
TOTAL DO MÊS	327	269	293		889
TOTAL AJ				78 Triagens	

Déficit Equipe IPMSp		ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		AbriL	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
URBANO					
MÉDICO PRIMAR/ 36H		0	1	1	2
TOTAL DO MÊS		0	1	1	2
ESFA		Total de faltas			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,76% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipes.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 41 Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e utilização da Portaria n°225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço continua sem alcance e metas estipuladas após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

TA 118/2024 - Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de 01 equipe ESF na UBS Parelheiros, referente ao período de junho a agosto de 2024. STS: Objeto executado conforme o TA.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS																	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	114	120	95,00%	116	120	96,67%	114	120	95,00%	344	360	95,56%	344	360	95,56%	344	95,56%
TOTAL	114	120	95,00%	116	120	96,67%	114	120	95,00%	344	360	95,56%	344	360	95,56%	344	95,56%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,56% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	421	400	105,25%	404	400	101,00%	403	400	100,75%	1228	1200	102,33%	1200	1200	100,00%
TOTAL	421	400	105,25%	404	400	101,00%	403	400	100,75%	1228	1200	102,33%	1200	1200	100,00%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL	TOTAL	TOTAL %
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO												
Nº RAIO X	58			0			0			58		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

STS: A UBS Parelheiros está sendo reformada e, durante o período avaliado, houve intervenção na sala de raio X e o serviço foi desativado a partir de maio/24 para reforma geral na unidade. **STS:** informa que a reforma foi finalizada mas segue com pendências. O serviço de raio-x foi desativado na unidade UBS Parelheiros e o equipamento dado baixa patrimonial pelo tempo de uso, registrado no Processo SEI 6018.2025/0016845-1. A demanda do território está sendo atendida na UPA Parelheiros e no PSM Balneário São José.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	612	721	532	1865
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	0	0	5	5
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	478	245	234	957
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	2	5	2	9
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	14	13	14	41
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	392	213	241	846
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	0	0	0	0
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	295	374	352	1021
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	32	3	23	58
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	223	146	128	497
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	0	0	31	31
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	0	0	2	2
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	97	91	101	289
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	7	0	6	13
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	35	32	18	85
Nº GRUPO PSICÓLOGO	0	0	0	0
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	15	24	23	62
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	1	1	2
TOTAL	2202	1868	1713	5783

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	3	3	7
AUXILIAR/TEC DE ENFERMAGEM/ 40H	0	2	1	3
ENFERMEIRO /40H	0	2	1	3
FARMACÊUTICO / 40H	0	1	0	1
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO / 40H	0	2	2	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	1	1	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H	1	0	0	1
AUX TÉC ADM/ 40H	0	3	2	5
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ 40H	0	1	0	1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2	18	10	30
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL PJ	19	14	20	53
TOTAL DO MÊS	19	14	20	53
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 117/2024 - Aquisição de relependentes para a população indígena. **STS:** Foram adquiridos e disponibilizados para a população, nota de compra está no processo SEI 6018.2024/0044608-5.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe	Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	TOTAL %
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO														
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I														
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II														
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da ocupação prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
Nº APARELHO ENTREGUE	15	10	150,00%	12	10	120,00%	11	10	110,00%	38	30	126,67%	38	30	126,67%	30	30	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	93	87	106,90%	96	87	110,34%	99	87	113,79%	288	261	110,34%	288	261	110,34%	261	261	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	85	60	141,67%	72	60	120,00%	85	60	141,67%	242	180	134,44%	242	180	134,44%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	147	144	102,08%	113	144	78,47%	129	144	89,58%	389	432	90,05%	389	432	90,05%	389	432	90,05%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	180	80	225,00%	206	80	257,50%	174	80	217,50%	560	240	233,33%	560	240	233,33%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	102	80	127,50%	102	80	127,50%	100	80	125,00%	304	240	126,67%	304	240	126,67%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	10	44	22,73%	33	44	75,00%	33	44	75,00%	76	132	57,58%	76	132	57,58%	76	132	57,58%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	93	84	110,71%	80	84	95,24%	56	84	66,67%	229	252	90,87%	229	252	90,87%	229	252	90,87%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	13	13	100,00%	14	13	107,69%	15	13	115,38%	42	39	107,69%	42	39	107,69%	39	39	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	85	88	96,59%	85	88	96,59%	62	88	70,45%	232	264	87,88%	232	264	87,88%	232	264	87,88%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%
TOTAL	827	694	119,16%	817	694	117,72%	768	694	110,66%	2412	2082	115,85%	2412	2082	115,85%	1928	2082	92,60%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,60% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS: Ofício 74/2025 justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre, inserido no Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº120597583.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA															

Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	94	80	117,50%	89	80	111,25%	86	80	107,50%	269	240	112,08%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	312	324	96,30%	287	324	88,58%	203	324	62,65%	802	972	82,51%	802	972	82,51%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	185	205	90,24%	184	205	89,76%	206	205	100,49%	575	615	93,50%	575	615	93,50%
TOTAL	591	609	97,04%	560	609	91,95%	495	609	81,28%	1646	1827	90,09%	1617	1827	88,51%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
				0	
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,51% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	669	300	223,00%	618	300	206,00%	658	300	219,33%	1945	900	216,11%	1945	900	216,11%	900	900	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	74	30	246,67%	61	30	203,33%	69	30	230,00%	204	90	226,67%	204	90	226,67%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE	3,65	5	73,00%	3,38	5	67,60%	3,72	5	74,40%	10,75	15	71,67%	10,75	15	71,67%	11	15	71,67%
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	162	90	180,00%	224	90	248,89%	318	90	353,33%	704	270	260,74%	704	270	260,74%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	298	270	110,37%	93	270	34,44%	277	270	102,59%	668	810	82,47%	668	810	82,47%	668	810	82,47%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	86	60	143,33%	89	60	148,33%	52	60	86,67%	227	180	126,11%	227	180	126,11%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	510	405	125,93%	490	405	120,99%	530	405	130,86%	1530	1215	125,93%	1530	1215	125,93%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	371	360	103,06%	332	360	92,22%	444	360	123,33%	1147	1080	106,20%	1147	1080	106,20%	1080	1080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	116	60	193,33%	79	60	131,67%	84	60	140,00%	279	180	155,00%	279	180	155,00%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	31	60	51,67%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	31	180	17,22%	31	180	17,22%	31	180	17,22%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	278	180	154,44%	279	180	155,00%	240	180	133,33%	797	540	147,59%	797	540	147,59%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	373	270	138,15%	286	270	105,93%	377	270	139,63%	1036	810	127,90%	1036	810	127,90%	810	810	100,00%
TOTAL	2971,65	2210	134,46%	2554,38	2210	115,58%	3052,72	2210	138,13%	8578,75	6630	129,39%	8578,75	6630	129,39%	5975	6630	90,12%

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H	0,5	1	1	2,5
MÉDICO ANESTESISTA/ 20H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROPEDIATRA / 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,5	0	0	0,5
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,12% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS: Ofício 74/2025 justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre, inserido no Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº120597583.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	40	30	133,33%	32	30	106,67%	105	90	116,67%	105	90	116,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICLAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	2	250,00%	3	2	150,00%	2	2	100,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICLAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	211	155	136,13%	220	155	141,94%	196	155	126,45%	627	465	134,84%	627	465	134,84%	465	465	100,00%
TOTAL	267	205	130,24%	281	205	137,07%	248	205	120,98%	796	615	129,43%	796	615	129,43%	615	615	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS: Ofício 74/2025 justificativa para indicadores acima de 120% no trimestre, inserido no Processo SEI 6018.2024/0000304-3, doc nº120597583.



Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	12172	11716	10095	34487
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	227	252	257	736
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	335	260	312	907
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	17718	16862	15708	50288
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1051	1757	903	3711
TOTAL	31503	30847	27275	90129

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
Cirurgião Dentista 12h	0	1	0	1
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
Analista III Noturno 36h	0	1	0	1
Supervisor de Equipe III Diurno 40h	0	1	0	1
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TENDA				
Auxiliar/Técnico de Enfermagem Diurno 36h	0	1	2	3
PSM/PA - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
Auxiliar/Técnico de Enfermagem 36h	0	0	3	3
Enfermeiro 40h	0	0	1	1
PSM/PA - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
				0
PSM/PA - EQUIPE TENDA				
Auxiliar/Técnico de Enfermagem Diurno 36h	0	3	0	3
Auxiliar/Técnico de Enfermagem Noturno 36h	0	6	0	6
Enfermeiro Diurno 36h	0	2	1	3
Enfermeiro Noturno 36h	0	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno 36h	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	16	8	24
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	Relatório de Medição de Equipe I - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE		
	PROFISSIONAL	Abril	Maio
AUXILIAR/TÉCNICO ENFERMAGEM 36H	1	1	0
TOTAL DO MÊS	1	1	0
TOTAL	2º Trimestre		2

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM - equipe regular				
MÉDICO PEDIATRA 12H	11,83	10,37	7,86	30,06
MÉDICO CLÍNICO 12H	3,28	2,94	3,3	9,52
PSM - tenda				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12H	1	0	2	3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12H	2	2	1	5
UPA III PARELHEIROS				
MÉDICO CIRURGIÃO /12H	3,84	1,43	3,53	8,8
MÉDICO CLÍNICO / 12H	3,4	4,93	6,61	14,94
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	2,08	5,2	2,27	9,55
MÉDICO PEDIATRA / 12H	5,64	4,19	6,21	16,04
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	3,19	1,06	6,04	10,29
UPA - tenda				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12H	5	0,21	8,07	13,28
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12H	12	5	9	26
TOTAL DE PLANTÕES	36,26	32,12	38,82	107,2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 110/2024 - Os equipamentos para a assistência e administrativos para o Pronto Socorro Municipal Balneário São José. **STS:** Sim, foram adquiridos e estão em uso na unidade. Bens em processo de incorporados no SEI: 6018.2025/0019632-3

TA 111/2024 - Os equipamentos para ações de contingenciamento da Dengue, nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros. **STS:** Sim, foram adquiridos e estão em uso na unidade. Bens em processo de incorporados no SEI: 6018.2024/0086333-6.

TA 113/2024 - O serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José. **STS:** Sim, foi contratado conforme TA.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custo Mensal TA nº 114/2024	Recursos Humanos		Produção			Produção Final	
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD	0,71%	0		2263	2412	93,82%	90,67%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,69%	0		344	360	95,56%	95,56%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	42,83%	27	889	279578	312165	89,56%	88,76%	Não Há indicação de desconto
	CER	1,43%	9		8578,75	6630	129,39%	90,12%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	CAPS	1,44%	0		796	615	129,43%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,05%	1		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,12%			1228	1200	102,33%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CEO	1,60%	0		2412	2082	115,85%	92,60%	Não há indicação de desconto
	APD	0,40%	0		1646	1827	90,09%	88,51%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA III + PSM	46,06%	24	107,2	90129				
COORDENAÇÃO LOCAL	OS	1,46%							
COORDENAÇÃO CENTRAL		2,21%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE			29,53	996,2	392811,75	327345			

INFORMAÇÕES GERAIS:

"A Representatividade no Custo Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência."□



Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 114/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Prontuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	97,62%		97,62%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			90,49%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			98,21%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			94,10%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			89,00%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			100,00%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES			100	100	100				100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 114/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs
Coordenadoria Regional Sul
R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custo						
Nº TA	Descrição TA	Valor				
		Abril	Mai	Junho		
TA 106/2024	Aprovação do Plano Orcamentário do Custo Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87		
TA 108/2024	Aprovação do Plano Orcamentário, para contratação emergencial de Médicos Clínicos plantonistas 10h/12h para as unidades de ESF, para o período de 15 de março a 31 de maio de 2024.	R\$ 555.194,25	R\$ 555.194,25	-		
TA 109/2024	Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para ações de contingenciamento da Dengue, com a adequação do quadro de Recursos Humanos, e locação de TENDAS para acolhimento aos paciente nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de março e abril de 2024.	R\$ 1.255.201,97	-	-		
TA 112/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UBS Krukutu de Saúde Indígena, para o período de maio a Agosto 2024.	-	R\$ 171.046,53	R\$ 169.361,53		
TA 113/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na UPA Parelheiros e Pronto Socorro Municipal Balneário São José, para o período de maio a agosto 2024.	-	R\$ 248.356,56	R\$ 248.356,56		
TA 115/2024	Aprovação de Plano Orcamentário, com adequação e complementação do quadro da Equipe de Enfermagem do PSM Balneário São José, para o período de junho a agosto de 2024.	-	-	R\$ 347.359,06		
TA 116/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do serviço de locação de ventiladores pulmonar mecânico para a EMAD Parelheiros para o período de junho a agosto de 2024.	-	-	R\$ 3.304,32		
TA 118/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de 01 equipe ESF na UBS Pareiheiros, referente ao período de junho a agosto de 2024.	-	-	R\$ 98.920,51		
Total Mês		R\$ 20.792.842,09	R\$ 19.537.640,12	R\$ 19.750.827,34		
Total Trimestre		R\$ 60.081.309,55				

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custo - SALDO FINANCEIRO						
Nº TA	Descrição TA	Valor				
		Abril	Mai	Junho		
111/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para compra de equipamentos para ações de contingenciamento da Dengue, nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de abril de 2024.	R\$ 59.454,00	-	-		
TA 110/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário a título de CUSTEIO/INVESTIMENTO, para aquisição de equipamentos para a assistência e administrativos para o Pronto Socorro Municipal Balneário São José, no mês de abril de 2024.	R\$ 3.200,00				
TA 117/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para aquisição de repelentes para a população indígena.	R\$ 63.024,00				
Total Mês		R\$ 125.678,00	R\$ -	R\$ -		
Total Trimestre		R\$ 125.678,00				

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe						
Mês de	Valor do Desconto					
Abril	R\$ 806.118,09					
Maio	R\$ 925.335,30					
Junho	R\$ 908.872,18					
Total	R\$ 2.640.325,57					

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

Validado,

OS: Priscila Mina Galati
OS: Alan Sabino Santos Silva

STS: Denis de Oliveira Souza
STS: Julianne Oliveira Leite

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilotti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custo Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000594-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:

OSS: Marcel Kawauchi - Analista de Monitoramento e Avaliação
Agnes Mello Farias Ferrari - Assessora Técnica III
Glaucia Perecin - Assessor Área Monitoria e Avaliação
Glauber Alves dos Prazeres - Assessor Técnico I
Henrique Osvaldo Diesel - Analista I

STS: Mauricio Fernando Lopes - Supervisor Técnico de Saúde

CRS: Alessandro de Jesus Souza - Assessor Técnico
CRS: Gabriel André Araújo de Souza - Diretor I

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000304-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128124638

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada no dia 26/02/2025 conforme documento 128124440 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III
Em 24/06/2025, às 12:00.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 24/06/2025, às 12:23.



Denis de Oliveira Souza
Assistente Administrativo de Gestão
Em 24/06/2025, às 13:13.



Juliane Oliveira Leite
Especialista em Saúde
Em 24/06/2025, às 14:53.



Fabiana de Jesus França Viliti
Diretor(a) I
Em 24/06/2025, às 18:08.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde
Em 25/06/2025, às 09:45.



ALAN SABINO SANTOS SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 26/06/2025, às 11:16.



PRISCILA MINA GALATI
usuário externo - Cidadão
Em 27/06/2025, às 14:25.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 08/07/2025, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128124638** e o código CRC **F0E2297B**.
